Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Resolução nº 01/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

25/08/2020

Presidente



### Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO № 5.478, DE 25 DE AGOSTO DE 2.020.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Revoga a Resolução nº 3.134, de 04 de setembro de 2007, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a promover, em parceria com o CMDCA, campanha para doação ao Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 01/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 25 de agosto de

2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário





# Câmara Municipal

da Estância Turtstica de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

#### RESOLUÇÃO № 5.478, DE 25 DE AGOSTO DE 2.020.

REVOGA A RESOLUÇÃO № 3.134, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007, QUE AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL A PROMOVER, EM PARCERIA COM O CMDCA, CAMPANHA PARA DOAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

(Projeto de Resolução nº 01/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º Fica revogada a Resolução 3.134, de 04 de setembro de 2007, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a promover, em parceria com o CMDCA, campanha para doação ao Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 25 de agosto de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

residente

ANTONIO ESMAELALVES DE MIRA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 25 (vinte e cinco) de agosto de dois mil e vinte (2.020).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

#### RESOLUÇÃO № 5.478. DE 25 DE AGOSTO DE 2.020.

REVOGA A RESOLUÇÃO № 3.134, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007, QUE AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL A PROMOVER, EM PARCERIA COM O CMDCA, CAMPANHA PARA DOAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

> O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

> Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

(Projeto de Resolução nº 01/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º Fica revogada a Resolução 3.134, de 04 de setembro de 2007, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a promover, em parceria com o CMDCA, campanha para doação ao Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 25 de agosto de 2.020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 25 (vinte e cinco) de agosto de dois mil e vinte (2.020).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





## Câmara Municipal

da Estáncia Turística de Sbitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 878/2020

Ibitinga, 25 de agosto de 2020.

A SUA SENHORIA ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO IBITINGA - SP

Assunto: Publicação

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA", as matérias alusivas à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópias anexas:

- Resolução nº 5478, de 25 de agosto de 2020.
- Resolução nº 5479, de 25 de agosto de 2020.

Decreto Legislativo nº 236, de 25 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

